



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 0026
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI/MA E A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão) contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 929, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 65636-310, Fone (98) 9835-3244, neste ato representado pelo Sr(a). ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, portador do RG nº 1199437996 SSP/MA e CPF/MF nº 959.529.773-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.3. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.4. Descrição do objeto:

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.	ACC	ACC	CAIXA	169	R\$5,00	R\$845,00
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	COPIMAX	COPIMAX	UNID	750	R\$26,00	R\$19.500,00
68	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	REPORT	CAIXA	456	R\$52,00	R\$23.725,00

[assinatura]



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº _____
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

0069a	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	REPORT	CAIXA	156	R\$52,00	R\$8.125,00
72	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CHAMEX	CAIXA	281	R\$50,00	R\$14.062,50
0073a	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CHAMEX	CAIXA	94	R\$50,00	R\$4.687,50
106	ACIDO MURIATICO 1000ML CAIXA COM 12 UNIDADES	COMBATE	COMBATE	CAIXA	110	R\$88,00	R\$9.680,00
107	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	375	R\$26,00	R\$9.750,00
0108a	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R\$26,00	R\$3.250,00
109	ALCOOL 92.8 DE 1000ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PROT-GEL	PROT-GEL	CAIXA	169	R\$103,20	R\$17.415,00
110	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	BELLA CLEAN	CAIXA	122	R\$64,80	R\$7.905,60
0111a	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	BELLA CLEAN	CAIXA	41	R\$64,80	R\$2.624,40
112	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R\$45,00	R\$393,75
113	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PLASTEX	PLASTEX	UNID	9	R\$38,00	R\$342,00

f



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº 1028
 Ass. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
 CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

114	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R\$41,00	R\$369,00
115	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R\$29,00	R\$261,00
116	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	11	R\$7,80	R\$81,90
117	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$40,38	R\$444,18
118	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$37,43	R\$411,73
119	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$56,90	R\$625,90
120	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$21,00	R\$231,00
122	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$62,00	R\$682,00
123	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R\$40,38	R\$444,18
124	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	JSN	UNID	21	R\$40,00	R\$850,00
127	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO PLASTICO	SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO	UNID	21	R\$4,08	R\$83,64



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº 1028
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

128	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	375	R\$29,75	R\$11.156,25
0129a	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R\$29,75	R\$3.718,75
130	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DONLINE	DONLINE	CAIXA	375	R\$68,00	R\$25.500,00

0131a	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DONLINE	DONLINE	CAIXA	125	R\$68,00	R\$8.500,00
132	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	375	R\$29,49	R\$11.058,75
0133a	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R\$29,49	R\$3.686,25
135	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	A2	A2	UNID	21	R\$13,00	R\$266,50
136	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	TININDO	TININDO	CAIXA	18	R\$27,00	R\$486,00
137	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50CM NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	PACOTE	18	R\$21,00	R\$378,00
139	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	FREE	FREE	CAIXA	19	R\$66,90	R\$1.254,38
141	LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	175	R\$21,21	R\$3.711,75
142	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML	PONTAL	PONTAL	UNID	169	R\$3,92	R\$661,50

[assinatura]



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº 1030
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

143	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500ML	PONTAL	PONTAL	UNID	169	R\$3,97	R\$670,93
145	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	PLASVALE	PLASVALE	UNID	34	R\$8,01	R\$274,34
146	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES	AUDAX	AUDAX	CAIXA	134	R\$68,53	R\$9.200,15
147	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	NOBRE	NOBRE	PAR	119	R\$4,60	R\$546,25
148	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	DESCARPACK	DESCARPACK	PAR	119	R\$2,97	R\$353,43
149	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	36	R\$4,89	R\$173,60
150	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNID	125	R\$3,88	R\$485,00
151	PANO DE PRATO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNID	125	R\$2,49	R\$311,25
152	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME FARDOS COM 12 ROLOS DE 30 METROS	VIP	VIP	FARDOS	188	R\$15,50	R\$2.906,25
153	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	ALECRIM	ALECRIM	FARDOS	125	R\$13,70	R\$1.712,50
154	PEDRA SANITARIA 30G, TIPO PASTILHA ARREDONDADA	PONTAL	PONTAL	UNID	144	R\$1,38	R\$198,38
155	RODO PLASTICO DE 30CM COM CABO EM MADEIRA	VAPT VUPT	VAPT VUPT	UNID	38	R\$6,00	R\$225,00

[assinatura]



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº 1031
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
 CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

156	SABÃO EM BARRA 200G CAIXA COM 50 UNIDADES	RETIRO	RETIRO	CAIXA	150	R\$44,00	R\$6.600,00
157	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500G, EMBALDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES	RETIRO	RETIRO	CAIXA	150	R\$56,40	R\$8.460,00
158	SABONETE EM BARRA DE 90G PACOTE COM 12 UNIDADES	OLIVER	OLIVER	PACO TE	150	R\$12,60	R\$1.890,00
159	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARD O	150	R\$92,00	R\$13.800,00
160	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARD O	150	R\$48,00	R\$7.200,00
161	SACO PARA LIXO 50 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARD O	150	R\$66,00	R\$9.900,00
162	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450G	RETIRO	RETIRO	UNID	150	R\$5,70	R\$855,00
163	TOALHA DE MÃO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNID	150	R\$6,00	R\$900,00
164	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	45	R\$12,97	R\$583,65
165	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R\$6,50	R\$279,50
166	VASSOURA DE PALHA COM CABO	V.MARANHAO	V.MARANHA O	UNID	43	R\$2,50	R\$107,50
168	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DURAS MEDINDO 40 CM COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R\$13,00	R\$559,00
169	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO ME PLASTICO COM SUPORTE	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R\$4,00	R\$172,00
VALOR TOTAL							R\$265.532,15

[assinatura]



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 2032
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 265.532,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e treze centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03.00 – Sec. Mun. de Adm e Finanças;

PROJ/ATIVIDADE:

04.122.0052.2006.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será realizado através de Nota Fiscal de consumo acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

J



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 1033

Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti-MA, 14 de julho de 2021.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Alyson Range Leitão Leal
Represente da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____